

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, alínea "a", Portaria Interministerial nº 23/AGU/MDA/MMA/MPOG, de 16 de junho de 2010, resolve: Nº 132 - Art. 1º Designar CLÁUDIO SALVINO BRAGA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1742869, em exercício na Procuradoria da União no Estado do Amazonas, como Coordenador do Grupo de Integração da atuação judicial na defesa do meio ambiente e da regularização fundiária na Amazônia Legal - G-Amazônia Legal, constituído pela Portaria Interministerial nº 23, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2010, seção 1, pág. 1, em substituição ao Advogado da União DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1317308, designado pela Portaria nº 777/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2010, seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, VII e 17º-A da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 00590.000200/2013-92, resolve: No- 133 – **DESIGNAR** CARLOS JOSÉ DE SOUZA GUIMARÃES, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1312874, para exercer o encargo de Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado do Rio de Janeiro, com dedicação exclusiva a tais atividades.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, VII e 17º-A da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 00590.000198/2013-51, resolve: No- 134 – **DESIGNAR** MÁRCIA UGGERI MARASCHIN, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1340813, para exercer o encargo de Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado do Rio Grande do Sul, com dedicação exclusiva a tais atividades.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, VII e 17º-A da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 00590.000197/2013-15, resolve: No- 135 – **DESIGNAR** FÁBIO VICTOR DA FONTE MONNERAT, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1437288, para exercer o encargo de Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado de São Paulo, com dedicação exclusiva a tais atividades.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, VII e 17º-A da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 00590.000199/2013-04, resolve: No- 136 – **DESIGNAR** ANA ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1507508, para exercer o encargo de

Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado de Pernambuco, com dedicação exclusiva a tais atividades.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto nos arts. 6º, VII e 17º-A da Portaria nº 134, de 9 de abril de 2012, e considerando o que consta no Processo nº 00590.000196/2013-62, resolve: **No- 137 – DESIGNAR GRÉGORE MOREIRA DE MOURA**, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1380669, para exercer o encargo de Responsável pela Direção da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal no Estado de Minas Gerais, com dedicação exclusiva a tais atividades.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.004413/2013-64, resolve **No- 138 – DISPENSAR ROBERTO D'HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANÇA SOBRINHO**, Advogado da União, matrícula Siape 1553624, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00410.004413/2013-64, resolve **No- 139 – DESIGNAR HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA**, Advogada da União, matrícula Siape 1802125, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00410.004413/2013-64, resolve **No- 140 – EXONERAR FLAVIANO ACÁCIO MELO FALCÃO**, Advogado da União, matrícula Siape 1507301, do cargo em comissão de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00410.004413/2013-64, resolve **No- 141 – NOMEAR LIA MENELEU FIUZA FAVALI**, Advogada da União, matrícula Siape 1508105, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral Jurídico, código DAS 101.4, da Procuradoria Regional da União da 1ª Região.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO ADOVADO-GERAL DA UNIÃO

Em 24 de abril de 2013 REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000362/2013-21. Afastamento do País dos Procuradores Federais CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS, matrícula Siape nº 1359000, em exercício na Procuradoria Federal junto à Superintendência de Seguros Privados, MARCOS SOARES RAMOS, matrícula Siape nº 1207783, em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional do Petróleo, no Distrito Federal, e LUCILA CARVALHO MEDEIROS DA ROCHA, matrícula Siape nº 1219801, em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar, a fim de participarem do Curso de Regulação do Sistema Europeu: "*Diritto Europeo e Finanza Globale*", promovido pela Universidade de Roma "*Tor Vergata*" em parceria

com a Escola da Advocacia-Geral da União, em Roma, Itália, no período de 4 a 12 de maio de 2013, incluindo trânsito, com ônus limitado para Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 29 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o CORREGEDOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, respectivamente, no uso da competência de que, trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e as atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 12, do anexo I do Decreto Presidencial nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, e a delegação de competência prevista no art. 1º da Portaria 699/INSS/PRESI, de 28 de julho de 2009, publicada no DOU de 29 de julho de 2009, prorrogada pela Portaria 60/INSS/PRESI, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, prorrogada pela Portaria nº 783/INSS/PRESI, de 29 de julho de 2010, publicada no DOU de 2 de agosto de 2010, prorrogada pela Portaria nº 62/INSS/PRESI, de 27 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 736/INSS/PRES, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU de 18 de agosto de 2011, prorrogada pela Portaria nº 209/INSS/PRES, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.318/INSS/PRES, de 11 de setembro de 2012, publicada no DOU de 12 de setembro de 2012, Prorrogada pela Portaria nº 622/INSS/PRES, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, e considerando o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990, resolvem Nº 48 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 160, de 17 de outubro de 2012, publicada no DOU de 26 de outubro de 2012, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 186, de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2012, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00406.002814/2010-04, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 186, de 13 de dezembro de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

SÍLVIO GONÇALVES SEIXAS Corregedor-Geral do INSS

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 49 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 66, de 28 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de maio 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 94, de 30 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2009, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 165, de 4 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 23, de 8 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de fevereiro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 92, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 167, de 8 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2010, seção 2, páginas 3-4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 136, de 22 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2011, Seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02009.000358/2005-09 e apenso,

bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 136, de 22 de junho de 2011.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Nº 50 - Art. 1º Designar o Servidor GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Matrícula SIAPE nº 0445536, para em substituição ao Procurador Federal MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0445056, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de membro, e designar RICARDO RAMOS COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 0445064, para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02019.001012/2011-49, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 51 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 84, de 5 de maio de 2011, publicada no DOU de 12 de maio de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 147, de 8 de julho de 2011, publicada no DOU de 11 de julho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 190, de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU de 21 de setembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 258, de 06 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 16, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 65, de 3 de maio de 2012, publicada no DOU de 8 de maio de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 110, de 23 de julho de 2012, publicada no DOU de 25 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 152, de 1 de novembro de 2012, publicada no DOU de 12 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 13, de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02001.009557/2009-78 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 13, de 28 de janeiro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
VOLNEY ZANARDI JÚNIOR Presidente do IBAMA

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00618.000076/2013-18, resolve: **DESIGNAR**, GUILHERME MAZZOLENI, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1873433, para o encargo de Responsável pelo Escritório de Representação em Erechim/RS.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 02 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00409.000381/2013-67, resolve: Nº 245 - **DISPENSAR, a pedido**, PRISCILA ALVES RODRIGUES Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1380352, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Ribeirão Preto/SP.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e considerando o contido no Processo nº 00409.000381/2013-67, resolve: Nº 246 - **DESIGNAR**, ÉRICO ZEPPONE NAKAGOMI, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553644, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Ribeirão Preto / SP.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.002238/2013-20, resolve: Nº 241 - **DISPENSAR**, BRUNO SÁTIRO PALMEIRA RAMOS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1480214, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.002238/2013-20, resolve: Nº 242 - **DESIGNAR**, RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1255634, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba/PB, na cidade de João Pessoa, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, a contar de 1º de junho de 2013, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Nº 273 - Servidor: DIOGO THOMSON ANDRADE Matrícula SIAPE: 1481194 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE Função/cargo: Superintendente-Adjunto da Superintendência-Geral, código DAS 101.5 Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.004857/2011-57 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou

função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, a contar de 12 de abril de 2012, pelo prazo de 2 anos, a seguinte cessão: Nº 275 - Servidor: HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL Matrícula Siape: 0179019 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) Função/cargo: Gerência Executiva, código CGE II Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00407.000003/2009-17 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123, DE 10- DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular-SRH/MP nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2013, a seguinte requisição: Servidor: JOÃO ALVES DA SILVA FILHO Matrícula Siape: 6080481 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.017357/2011-85 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIA Nº 146, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, até 8 de fevereiro de 2014, a seguinte cessão: Servidor: MAXIMILIANO FERREIRA TAMER Matrícula Siape: 1557386 Cargo: Advogado da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Superior Tribunal de Justiça Função/cargo:

Assessor de Ministro, Código CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.018764/2011-18 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular-SRH/MP nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2013, a seguinte requisição: Nº 156 - Servidor: ZORAYA MELO DOS SANTOS Matrícula Siape: 6440041 Cargo: Agente Administrativo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.004994/2012-32 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular-SRH/MP nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, até 31 de dezembro de 2013, a seguinte requisição: Nº 157 - Servidor: GILBERTO LUSTOSA DA SILVA Matrícula Siape: 6451512 Cargo: Datilógrafo Origem: Advocacia-Geral da União Para: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Ônus: Órgão cedente (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00404.004990/2012-54 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00549.000524/2013-36, resolve Nº 283 - Conceder aposentadoria voluntária a EVAN FELIPE DE SOUSA, matrícula SIAPE 0714045, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 461859, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição

Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00421.000792/2013-94, resolve Nº 284 - Conceder aposentadoria voluntária MARISTELA VAZ ALMERON, matrícula SIAPE 0354261, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 273768, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00400.002663/2013-89, resolve Nº 286 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de fevereiro de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 804921, ocupado por EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA, matrícula Siape nº 1873194, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 08620.017621/2013-60, resolve Nº 287 - **DECLARAR A VACÂNCIA**, a contar de 22 de março de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 308134, ocupado por JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES, matrícula Siape nº 1626471, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00588.000205/2013-64, resolve No- 290 – **DISPENSAR** CLÁITON GOMES ANDRADE, Assistente de Administração, matrícula Siape nº 1092607, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DAS 101.2, da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00588.000205/2013-64, resolve No- 291 – **DESIGNAR** DANIELA CARVALHO CHANAN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2211894, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, código DAS 101.2, da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00588.000219/2013-88, resolve No- 292 – **EXONERAR** IZABEL CRISTINA MARINHO BOTTEZEL, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6534833, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas e Protocolo, código DAS 101.1, da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul, a contar de 06 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00588.000219/2013-88, resolve No- 293 – **NOMEAR** STELLA MARIS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas e Protocolo, código DAS 101.1, da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00404.002449/2013-92, resolve No- 294 – **DISPENSAR** MIGUEL FILHO FERREIRA DE OLIVEIRA, Escriturário, matrícula Siape nº 1339031, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Ações Relevantes, da Secretaria-Geral de Contencioso, a contar de 28 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00595.000048/2013-06, resolve Nº 295 - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 5 de março de 2013, do cargo efetivo de Procurador Federal, código da vaga nº 551032, ocupado por IGOR RENATO COUTINHO VILELA, matrícula Siape nº 1729734.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00404.002452/2013-14, resolve No- 296 – **DISPENSAR** LEONY SANDOVAL DIAS, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6744911, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Cálculos, do Departamento de Cálculos e Perícias, a contar de 22 de agosto de 2012.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110099

Número do Contrato: 4/2012. Nº Processo: 00589000777201170. PREGÃO SISPP Nº 3/2012
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ
Contratado: 08764999000157. Contratado : STELARE PROJETOS E EVENTOS LTDA --ME. Objeto:
Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.
Vigência: 05/04/2013 a 05/04/2014. Data de Assinatura: 03/04/2013. (SICON - 29/04/2013)
110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2013 - UASG 110161

Nº Processo: 00405008790201261 . Objeto: Contratação de escritório de advocacia
estadunidense para defender os interesses da República Federativa do Brasil relacionados à
colisão aérea ocorrida em 2006 entre o Boeing 727-800 operado pela empresa brasileira Gol
Linhas Aéreas S.A. e a aeronave Embraer Legacy 600, ocorrido nas proximidades da cidade de
Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento
Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Atender as necessidades
da AGU. Declaração de Inexigibilidade em 26/04/2013 . JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA .
Superintendente de Administração No Distrito Federal . Ratificação em 26/04/2013 .
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretaria Geral de Administração . Valor Global:
R\$ 100.574,85 . CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro ZUCKERT S COUTT & RASENBERGER L. L. P..
(SIDE - 29/04/2013) 110161-00001-2013NE800504

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 00676.000887/2012-35. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender
as Unidades da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001.
Vigência: 05/04/2013 a 04/04/2014. Data de Assinatura: 05/04/2013. Partes: Advocacia-Geral
da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, José Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente
Regional de Administração no Distrito Federal e as empresas detentoras das Atas de Registro
de Preços com os respectivos Itens/Valores Unitários: ATA nº 11/2013 - CNPJ nº
01.907.181/0001-05 - Item nº 02/R\$ 0,92; Item nº 03/R\$ 2,14; Item nº 04/R\$ 24,89 e Item nº
14/R\$ 60,99; ATA nº 12/2013 - CNPJ nº 05.010.713/0001-50 - Item nº 08/R\$ 2,76; ATA nº
13/2013 - CNPJ nº 38.019.360/0001-08 - Item nº 010/R\$ 0,73; ATA nº 14/2013 - CNPJ nº
12.027.340/0001-95 - Item nº 16/R\$ 96,99; ATA nº 15/2013 - CNPJ nº 15.012.532/0001-16 -
Item nº 17/R\$ 16,98 e Item nº 18/R\$ 17,99; ATA nº 16/2013 - CNPJ nº 02.528.743/0001-64 -
Item nº 20/R\$ 5,00, referentes ao Pregão Eletrônico nº 01/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 110061

Número do Contrato: 00014/2010, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE
SERVICOS GERAIS. Nº Processo: 00452004584200911. PREGÃO SISPP Nº 8/2010 Contratante:
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado : FUTURA -
SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por
mais 12 (doze) meses, bem como repactuar os preços contratados. Fundamento Legal: Lei nº
10.520/12 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/04/2013 a 14/04/2014. Valor Total: R\$59.326,56.
Fonte: 100000000 - 2013NE800083. Data de Assinatura: 12/04/2013. (SICON - 29/04/2013)
110161-00001-2013NE800504

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO,
CNPJ nº 26.994.558/0001-23 e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº
04.139.403/0001-77. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica, a
reciprocidade no intercâmbio de conhecimento tecnológico, de dados, informações,
documentos, casos de uso e apoio técnico-institucional relativo ao desenvolvimento de

sistemas de gestão dos créditos dos signatários. Vigência: 09/04/2013 a 09/04/2014. Data da Assinatura: 09/04/2013. Assinam: Senhor FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA - Advogado-Geral da União-Substituto e o Senhor RUI MORAES CRUZ - Procurador-Geral do Estado da Bahia.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2013 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000270201390. PREGÃO SISPP Nº 12/2013 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE –ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado : AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA- ME. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Portaria para atender a Procuradoria da União em Florianópolis/SC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 29/04/2013 a 28/04/2014. Valor Total: R\$55.536,00. Fonte: 100000000 - 2013NE801057. Data de Assinatura: 29/04/2013. (SICON - 29/04/2013) 110061-00001-2013NE800504